



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e ao Secretário de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social, Sr. Coronel Francisco Canindé de Araújo Silva, **SOLICITANDO o aumento do efetivo policial para a cidade de Cerro Corá/RN.**

Requeiro, outrossim, o envio deste REQUERIMENTO ao Prefeito da Cidade, Sr. Raimundo Marcelino Borges, no endereço: Av. São João, nº 20, CEP: 59395-000, Cerro Corá/RN, e ao Vereador da Cidade, Sr. João Maria Alexandre, no endereço: Praça Tomaz Pereira, nº 11, Centro, CEP: 59395-000, Cerro Corá/RN.

JUSTIFICATIVA

O Município de Cerro Corá/RN enfrenta um desafio significativo em relação à segurança pública, devido à carência de um contingente policial adequado para atender às demandas locais. Com uma população estimada em 11.181 habitantes, conforme o último censo do IBGE, a falta de recursos humanos na força policial torna-se evidente e tem resultado em um aumento preocupante nos índices de criminalidade.

Apesar do empenho e dedicação dos Policiais Militares que atuam na região, a comunidade se vê vulnerável diante da crescente violência. Urge, portanto, a necessidade premente de aumentar o efetivo policial, visando garantir a segurança e o bem-estar da população local.

Nesse contexto, torna-se imperativo que as autoridades competentes atentem para essa demanda crucial e ajam com celeridade. A segurança pública é um direito fundamental de todo cidadão e não pode ser negligenciada.

Diante do exposto, é evidente a urgência e a relevância da presente solicitação. Confiamos que esta casa reconhecerá a importância desse pleito e tomará as medidas necessárias para endereçar essa questão vital para a comunidade de Cerro Corá/RN.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ROSANO TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR**, em 21/02/2024, às 09:40.
